

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (27.11.2023), neste município e comarca de Birigui, nos autos de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – DESPESAS CONDOMINIAIS, processo digital nº 1004141-42.2022.8.26.0077, que o CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GUATAMBU PARK move contra JOM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, em trâmite por esta Primeira Vara Cível de Birigui, após diligências e pesquisas, **AVALIEI** o imóvel abaixo descrito, da seguinte forma:-

MATRÍCULA nº 84.529 do Cartório de Registro de Imóveis de Birigui, consistente em: “uma UNIDADE AUTÔNOMA nº 09 (nove), Quadra “E”, do Condomínio de lotes denominado RESIDENCIAL GUATAMBU PARK, com frente para a Rodovia Teotônio Vilela, 5.555, Bairro Guatambu, município e comarca de Birigui/SP, com Área Privativa da Unidade: 929,99 metros quadrados; Área comum: 319,45481 metros quadrados; Área total: 1.249,44481 metros quadrados; Fração Ideal de ocupação no terreno: 0,565054%, medindo 30,00 metros de frente para a Via de Circulação Interna 2, denominada Rubis, para efeitos junto ao cadastro municipal; de quem da via de circulação olha de frente para o imóvel, mede 31,01 metros pelo lado direito, confrontando com a unidade 08; pelo lado esquerdo 30,98 metros confrontando com a unidade 10 e pelos fundos 30,00 metros, confrontando com a unidade 04, todos da mesma quadra, distante 81,01 metros em linha reta mais 14,14 metros em curva com raio de 9,00 metros do ponto de confluência da Via de Circulação Interna 2, denominada Rubis com a Vila de Circulação Interna 7, denominada Turquesas. Não existem edificações.

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 232.500,00 (duzentos e trinta e dois mil e quinhentos reais).

NADA MAIS. Lavrei o presente auto que, após lido e achado conforme, vai devidamente assinado.


João Carlos Martines Garcia
Oficial de Justiça
Avaliador